

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31/12/2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
<b>Cargos em Comissão</b>										
CJ-04	2	1							0	3
CJ-03	264	10	1					6	3	284
CJ-02	30	1						3	0	34
CJ-1	25	4							0	29
<b>Total cargos</b>	<b>321</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>350</b>
<b>Funções de Confiança</b>										
FC-06										0
FC-05	791	41				19			44	895
FC-04	392	19				53			8	472
FC-03	236	12				3			16	267
FC-02	461	29				56			15	561
FC-01		5	1			150			49	205
<b>Total funções</b>	<b>1.880</b>	<b>106</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>281</b>	<b>0</b>		<b>132</b>	<b>2.400</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.201</b>	<b>122</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>281</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>135</b>	<b>2.750</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.